



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 668/2022

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO
DE 2022, LEI Nº 630 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022. ”

CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA

18/10/22

Ass.:

Beatriz da Silva Massi Fernandes
Secretária Municipal
de Administração

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 693.000,00 (seiscentos e noventa e três mil reais) destinados a secretaria Municipal de Infraestruturas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	AÇÃO	VALOR
3.1.90.04.00.2.07.00.15.122.0002.2.0033-100	8	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INFRAESTRUTURA	75.000,00
3.1.90.11.00.2.07.00.20.606.0015.2.0038-100	32	MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	1.800,00
3.1.90.11.00.2.07.00.15.452.0015.2.0037-100	31	MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA	70.000,00
3.1.90.13.00.2.07.00.15.122.0002.2.0033-100	61	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INFRAESTRUTURA	6.000,00
3.1.90.13.00.2.07.00.15.452.0015.2.0037-100	62	MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA	1.100,00
3.1.90.13.00.2.07.00.20.606.0015.2.0038-100	63	MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	600,00
3.3.90.14.00.2.07.00.15.122.0002.2.0033-100	103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INFRAESTRUTURA	1.500,00
3.3.90.30.00.2.07.00.15.122.0002.2.0033-100	139	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INFRAESTRUTURA	60.000,00
3.3.90.30.00.2.07.00.15.122.0002.2.0033-186	140	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INFRAESTRUTURA	50.000,00
3.3.90.30.00.2.07.00.15.122.0002.2.0033-170	507	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INFRAESTRUTURA	50.000,00
3.3.90.30.00.2.07.00.15.452.0015.2.0035-100	143	MANUTENÇÃO PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	5.000,00
3.3.90.30.00.2.07.00.15.452.0015.2.0035-170	508	MANUTENÇÃO PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	20.000,00
3.3.90.30.00.2.07.00.20.606.0015.2.0038-100	147	MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	50.000,00
3.3.90.30.00.2.07.00.20.606.0015.2.0038-170	505	MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	50.000,00
3.3.90.39.00.2.07.00.15.122.0002.2.0033-100	248	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INFRAESTRUTURA	50.000,00
3.3.90.39.00.2.07.00.15.452.0015.2.0035-100	250	MANUTENÇÃO PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	2.000,00
3.3.90.39.00.2.07.00.20.606.0015.2.0038-100	255	MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	80.000,00
3.3.90.39.00.2.07.00.20.606.0015.2.0038-170	506	MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	70.000,00
3.3.90.39.00.2.07.00.20.606.0015.2.0038-186	254	MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	50.000,00
TOTAL			693.000,00

Art. 2º. Para atender o que prescreve o Art. 1º, será utilizado como fonte de recursos o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no Valor de R\$ 693.000,00 (seiscentos e noventa e três mil reais), na forma do parágrafo 1º, inciso II do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Vargem Alegre, 18 de Outubro de 2022.


Arcedino José de Almeida
Prefeito Municipal

**CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA**

18 / 10 / 22

Ass.: 

Beatriz da Silva Massi Fernandes
Secretária Municipal
de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA

18/10/22

Ass.:

Beatriz da Silva Massi Fernandes
Secretária Municipal
de Administração

LEI MUNICIPAL Nº 668/2022

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO
DE 2022, LEI Nº 630 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.”

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 693.000,00 (seiscentos e noventa e três mil reais) destinados a secretaria Municipal de Infraestruturas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	AÇÃO	VALOR
3.1.90.04.00.2.07.00.15.122.0002.2.0033-100	8	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INFRAESTRUTURA	75.000,00
3.1.90.11.00.2.07.00.20.606.0015.2.0038-100	32	MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	1.800,00
3.1.90.11.00.2.07.00.15.452.0015.2.0037-100	31	MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA	70.000,00
3.1.90.13.00.2.07.00.15.122.0002.2.0033-100	61	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INFRAESTRUTURA	6.000,00
3.1.90.13.00.2.07.00.15.452.0015.2.0037-100	62	MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA	1.100,00
3.1.90.13.00.2.07.00.20.606.0015.2.0038-100	63	MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	600,00
3.3.90.14.00.2.07.00.15.122.0002.2.0033-100	103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INFRAESTRUTURA	1.500,00
3.3.90.30.00.2.07.00.15.122.0002.2.0033-100	139	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INFRAESTRUTURA	60.000,00
3.3.90.30.00.2.07.00.15.122.0002.2.0033-186	140	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INFRAESTRUTURA	50.000,00
3.3.90.30.00.2.07.00.15.122.0002.2.0033-170	507	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INFRAESTRUTURA	50.000,00
3.3.90.30.00.2.07.00.15.452.0015.2.0035-100	143	MANUTENÇÃO PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	5.000,00
3.3.90.30.00.2.07.00.15.452.0015.2.0035-170	508	MANUTENÇÃO PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	20.000,00
3.3.90.30.00.2.07.00.20.606.0015.2.0038-100	147	MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	50.000,00
3.3.90.30.00.2.07.00.20.606.0015.2.0038-170	505	MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	50.000,00
3.3.90.39.00.2.07.00.15.122.0002.2.0033-100	248	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INFRAESTRUTURA	50.000,00
3.3.90.39.00.2.07.00.15.452.0015.2.0035-100	250	MANUTENÇÃO PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	2.000,00
3.3.90.39.00.2.07.00.20.606.0015.2.0038-100	255	MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	80.000,00
3.3.90.39.00.2.07.00.20.606.0015.2.0038-170	506	MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	70.000,00
3.3.90.39.00.2.07.00.20.606.0015.2.0038-186	254	MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	50.000,00
TOTAL			693.000,00

Art. 2º. Para atender o que prescreve o Art. 1º, será utilizado como fonte de recursos o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no Valor de R\$ 693.000,00 (seiscentos e noventa e três mil reais), na forma do parágrafo 1º, inciso II do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Vargem Alegre, 18 de Outubro de 2022.

Arcedino José de Almeida
Prefeito Municipal

**CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA**

18 / 10 / 22

Ass: Beatriz da Silva

Beatriz da Silva Massi Fernandes
Secretária Municipal
de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA

18 / 10 / 22

Ass.:

Beatriz da Silva Massi Fernandes
Secretária Municipal
de Administração

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 668/2022

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO
DE 2022, LEI Nº 630 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.”

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 693.000,00 (seiscentos e noventa e três mil reais) destinados a secretaria Municipal de Infraestruturas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	AÇÃO	VALOR
3.1.90.04.00.2.07.00.15.122.0002.2.0033-100	8	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INFRAESTRUTURA	75.000,00
3.1.90.11.00.2.07.00.20.606.0015.2.0038-100	32	MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	1.800,00
3.1.90.11.00.2.07.00.15.452.0015.2.0037-100	31	MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA	70.000,00
3.1.90.13.00.2.07.00.15.122.0002.2.0033-100	61	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INFRAESTRUTURA	6.000,00
3.1.90.13.00.2.07.00.15.452.0015.2.0037-100	62	MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA	1.100,00
3.1.90.13.00.2.07.00.20.606.0015.2.0038-100	63	MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	600,00
3.3.90.14.00.2.07.00.15.122.0002.2.0033-100	103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INFRAESTRUTURA	1.500,00
3.3.90.30.00.2.07.00.15.122.0002.2.0033-100	139	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INFRAESTRUTURA	60.000,00
3.3.90.30.00.2.07.00.15.122.0002.2.0033-186	140	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INFRAESTRUTURA	50.000,00
3.3.90.30.00.2.07.00.15.122.0002.2.0033-170	507	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INFRAESTRUTURA	50.000,00
3.3.90.30.00.2.07.00.15.452.0015.2.0035-100	143	MANUTENÇÃO PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	5.000,00
3.3.90.30.00.2.07.00.15.452.0015.2.0035-170	508	MANUTENÇÃO PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	20.000,00
3.3.90.30.00.2.07.00.20.606.0015.2.0038-100	147	MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	50.000,00
3.3.90.30.00.2.07.00.20.606.0015.2.0038-170	505	MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	50.000,00
3.3.90.39.00.2.07.00.15.122.0002.2.0033-100	248	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INFRAESTRUTURA	50.000,00
3.3.90.39.00.2.07.00.15.452.0015.2.0035-100	250	MANUTENÇÃO PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	2.000,00
3.3.90.39.00.2.07.00.20.606.0015.2.0038-100	255	MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	80.000,00
3.3.90.39.00.2.07.00.20.606.0015.2.0038-170	506	MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	70.000,00
3.3.90.39.00.2.07.00.20.606.0015.2.0038-186	254	MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	50.000,00
TOTAL			693.000,00

Art. 2º. Para atender o que prescreve o Art. 1º, será utilizado como fonte de recursos o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no Valor de R\$ 693.000,00 (seiscentos e noventa e três mil reais), na forma do parágrafo 1º, inciso II do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Vargem Alegre, 18 de Outubro de 2022.

Arcedino José de Almeida
Prefeito Municipal

**CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA**

18 / 10 / 22

Ass.: _____

Beatriz da Silva Massi Fernandes
Secretária Municipal
de Administração